

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1814/78

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOAO DA BOA VISTA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular do 1979

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1206 /79 - CTG - APROVADO EM 0 3 / 1 0 / 7 9
COMUNICADO AO PLENO EM 1 7 / 1 0 / 7 9

I - RELATÓRIO

Para a necessária apreciação deste Conselho, a Faculdade - de Ciências Econômicos de São João da Boa Vista encaminha o Relatório do Concurso Vestibular de 1979.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Concurso Vestibular, de acordo com o Edital previamente submetido à consideração da Equipe Técnica do Conselho Estadual de Educação, foi realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 1979. As inscrições, iniciadas em 30 de outubro de 1978, foram encerradas em 10 de janeiro de 1979. A Faculdade constituiu por Portaria de sua Diretoria em 7 de dezembro de 1978 - Comissão do Concurso Vestibular.

Inscreveram-se 340 candidatos para disputar as 320 vagas oferecidas, em sua maioria pertencentes a São João da Boa Vista e municípios vizinhos. Não compareceram às provas apenas quatro candidatos.

As provas, cujos exemplares foram anexados aos autos, foram objetivas, de múltipla escolha.

O 1º classificado obteve média 7,11 e o último 2,34.

90% dos classificados tiveram média inferior a 5,0.

III - CONCLUSÃO

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular de 1979, da Faculdade do Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, tendo - em vista, o atendimento às determinações legais, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Henrique ~~Gamba~~ - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, ~~xxxxxxxx~~ ~~xxx~~, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em, 3/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente